GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 125/2009-GRE

CONVOCA, EM 9ª CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando o Edital nº 087/2009, de 21 de julho de 2009, o qual prorrogou o prazo de validade do 1º Processo Seletivo/2008 para Agentes Universitários da Unioeste:

considerando o Edital nº 051/2009-GRE, de 14 de maio de 2009, de ampliação do número de vagas abertas no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, para exercício no HUOP, conforme autorização governamental contida no Parecer nº 3997/08-CTJ, do Processo protocolizado sob nº 7.084.623-3, que autorizou a abertura de vagas, que não contam com candidatos aprovados em Concurso Público;

considerando o Edital nº 056/2009-GRE, de 20 de maio de 2009, de convocação dos candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008 para contratação de Agente Universitário da Unioeste, para realização de opção de lotação para o HUOP;

considerando o Edital nº 079/2009-GRE, de 29 de junho de 2009, de convocação dos candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/ 2008 para contratação de Agente Universitário da Unioeste, para realização de segundo processo de opção de lotação para o HUOP;

considerando o Edital nº 108/2009-GRE, de 21 de agosto de 2009, que apresenta o resultado do segundo processo de opção de lotação para HUOP, dos aprovados para a função de técnico administrativo para a Reitoria;

considerando a autorização de manutenção de contratação temporária contida no protocolo nº 07.661.824-0, de 17 de agosto de 2009;

considerando o Edital nº 111/2009-GRE, de 26 de agosto de 2009, que convocou em oitava chamada e que não compareceram para aceite de vaga, perdendo direito a vaga, conforme Art. 9°,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados no anexo deste Edital, aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial para aceite da vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º Os candidatos, ora convocados, deverão apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, no período citado neste edital, juntamente com o Atestado de Saúde, a seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- c) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, código de operação 001, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nos dias e locais abaixo relacionados:

a) **14 de setembro de 2009**:

 Horário: 7 horas - Apresentação no laboratório do HUOP, para realização dos exames laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização dos exames especificados no anexo a este Edital;

É imprescindível que o candidato compareça no dia 11 de setembro de 2009, no ambulatório do HUOP, no horário das 8 às 17h30min, a fim de fazer o cadastro para realizar os exames agendados no dia 14 de setembro de 2009.

b) **15 de setembro de 2009**:

 Horário: 9 horas - Apresentação na Clínica dos Olhos Dr. Romeu Tolentino, (Rua Rio de Janeiro, 1235), Cascavel/PR, para o exame oftalmológico especificado no anexo a este Edital;

c) **15 de setembro de 2009**:

 Horário: 13h30min – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

d) 15 de setembro de 2009:

- <u>Horário: 15h30min às 17 horas</u> Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria/Cascavel (Rua Universitária, 1619) para aceite da vaga e entrega dos documentos especificados nos Art. 2º e 3º deste Edital.
- Art. 4º Os candidatos poderão entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, caso haja necessidade de quaisquer outras informações.
- Art. 5º Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.
- Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- Art. 7º Se o candidato, em quaisquer avaliações, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.
- Art. 8º Caberá aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.
- Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, para o aceite da vaga, ou não realizar quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste edital, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.
- Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 09 de setembro de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO Reitor

Anexo ao Edital nº 125/2009-GRE, de 09 de setembro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1-Hemograma;
- 2-Glicemia de jejum;
- 3-Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- 4-Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

REITORIA

FUNCÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
194	ALESSANDRA DA SILVA	8º

REITORIA - PARA EXERCÍCIO NO HUOP

FUNCÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
166	VÂNIA HECKLER SCHNEIDER GRANATTA	16°

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
230	ROSINEI RIBEIRO DA SILVA THIS	4º